



Minervino Junior CB/DA Press



Conflito no Irã provoca guerra na Federação dos Postos de Combustíveis no Brasil

Há um grande movimento de insatisfação entre os sindicatos dos postos de combustíveis no país com o atual comando da Federação. A tensão interna pode desencadear um processo de desfiliação de sindicatos de Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal. O bloco representa 65% dos postos de combustíveis do Brasil. A divergência interna se deve ao descontentamento dos sindicatos por não se sentirem defendidos pela Federação. Em meio à pressão da alta nos preços dos combustíveis, decorrentes da guerra no Irã, as empresas do setor se ressentem de estarem sendo responsabilizadas sozinhas. E alegam que a Fecombustíveis estaria tendo uma atuação fraca nos posicionamentos.

Processo investigativo no Cade

O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) instaurou Inquérito Administrativo para investigar a atuação de dirigentes dos sindicatos de revendedores de combustíveis dos estados da Bahia, Minas Gerais, Rio Grande do Norte e Rio Grande do Sul. O Cade já possui investigação aberta no Distrito Federal.

Conta das distribuidoras

Os representantes dos postos de gasolina argumentam que o mercado de combustíveis no Brasil possui dinâmica complexa, em que grande parte das variações de preços decorre de movimentos na cadeia de distribuição. Apontam que, frequentemente, reajustes praticados por distribuidoras ocorrem de forma simultânea, impactando diretamente toda a rede de revenda.

Deficit fiscal do GDF acumulado de 2025 até abril chega a R\$ 3 bilhões

Lúcio Bernardo Jr/Agência Brasília

O novo secretário de Economia do DF, Valdivino Oliveira, no segundo dia de trabalho, já mostrou que veio para promover forte contenção de gastos na máquina pública. Ele contou à coluna que ficou impressionado com o tamanho do deficit. “Em 2025, o GDF fechou com dívida de R\$ 1,7 bilhão, além de restos a pagar ainda não processados. E de janeiro a abril, já temos mais R\$ 1,5 bilhão de deficit. Precisamos sanar essas contas”, frisou. Tendo exercido a mesma função na prefeitura de Goiânia, o desafio na capital federal parece ser mais espinhoso. “A situação em Goiânia era calamitosa quando assumi a função com o prefeito Sandro Mabel. E demos jeito nas contas, resgatamos o equilíbrio fiscal. O cenário no DF, por ter muita pressão política, é mais delicado”, analisou.



Áreas prioritárias

Valdivino, que já foi secretário de Fazenda do DF no governo Roriz, é homem de confiança de Celina Leão. Ele explicou que não fará corte linear de gastos. As áreas consideradas prioritárias para a governadora, como saúde, serão preservadas.

Reprodução redes sociais



“Fiquei estupefato ao tomar conhecimento do tamanho do deficit. Gastaram sem receita. Vou colocar as contas do GDF no azul até setembro. Vamos resolver”

Valdivino Oliveira,
secretário de Economia do DF

Divulgação/ Ministério da Fazenda



Pacote contra endividamento prevê liberação de FGTS

Horas depois da CNC ter divulgado o número recorde de famílias endividadas no país, que a coluna antecipou na última segunda-feira, a equipe econômica do governo federal reagiu a pedido do presidente Lula. Para ajudar a reverter esse cenário, o ministro da Fazenda, Dario Durigan, informou que está sendo analisada a liberação do uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para quitação de dívidas, como parte de um novo pacote de crédito. A proposta está em discussão conjunta com o Ministério do Trabalho e Emprego, comandado por Luiz Marinho, que demonstra preocupação com possíveis impactos sobre o fundo. O foco do pacote contra endividamento é atender, principalmente, pessoas de baixa renda, trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEIs) e pequenas empresas.

Divulgação/99



Abrasel apoia investigação do Cade sobre contratos de exclusividade da 99food

Primeiro foi com o Ifood, agora é com a 99Food. O Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) instaurou inquérito administrativo para investigar os contratos de exclusividade firmados pela 99food. O Ifood já foi alvo da mesma investigação e firmou um Termo de Acordo para ajustar os modelos de contrato. No entanto, para a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), ainda não houve os efeitos esperados de abertura do mercado de serviços de entregas, o delivery. Hoje, as taxas cobradas pelas plataformas podem chegar a 30% do faturamento dos estabelecimentos. Na avaliação da entidade, as práticas de exclusividade prejudicam a concorrência e restringem a liberdade de escolha dos diferentes agentes da cadeia, especialmente bares e restaurantes.

Pedido de mais celeridade

A demora na atuação do Cade em agir contra o domínio de mercado do Ifood foi apontada por empresas como Uber Eats, Delivery Center e a própria 99 como um dos fatores que motivaram a saída do mercado brasileiro anos atrás. A 99food saiu em 2022. E, neste ano, retornou com forte investimento disputando mercado. Correndo por fora, está a chinesa Keeta. E ela é pivô de outra reclamação no Cade. Alega que está enfrentando bloqueio de mercado pelas concorrentes.



CELEBRE BRASÍLIA A CADA PASSO

A MARATONA BRASÍLIA INTEGRA O CALENDÁRIO OFICIAL DO ANIVERSÁRIO DA CAPITAL. FAÇA PARTE DESSA FESTA!

4 DIAS DE COMPETIÇÃO
18, 19, 20 E 21 DE ABRIL

Ao lado do Museu Nacional - Esplanada dos Ministérios

PROGRAMAÇÃO

18/4: CORRIDA KIDS E 5KM

19/4: 5KM E 10KM

20/4: 5KM E 21KM

21/4: 3KM, 5KM, 10KM, 21KM E 42KM

INSCREVA-SE JÁ!



clube 50% DE DESCONTO*



JUSTIÇA

Acusação quer que julgamento do assassinato da cabo Maria de Lourdes pelo ex-soldado Kelvin Barros ocorra na esfera civil

STJ define quem julgará feminicídio de militar

» CARLOS SILVA

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) deve decidir hoje um dos pontos mais sensíveis envolvendo o feminicídio da cabo do Exército Maria de Lourdes Freire Matos, de 25 anos. Está na pauta da Corte a definição sobre qual Justiça será responsável por julgar o caso, se a Militar ou a Comum.

Conhecida como Malu, a jovem foi assassinada dentro das dependências do 1º Regimento de Cavalaria de Guardas (RCG), no Setor Militar Urbano, em um crime que chocou a capital federal. O corpo foi encontrado carbonizado após um incêndio no quartel, mas apresentava um corte profundo no pescoço, indicando que a morte ocorreu antes das chamas.

O autor confesso, o ex-soldado Kelvin Barros da Silva, de 21 anos, admitiu ter atacado a militar com um punhal e provocado o incêndio em seguida.

A assistente de acusação Karla Henriques afirma que o julgamento no STJ vai além de uma discussão técnica sobre competência e envolve a forma como o Estado brasileiro responde a crimes de violência de gênero. “A morte brutal da cabo Maria de Lourdes não pode ser tratada como questão interna ou disciplinar. Trata-se de um crime contra a vida e, sobretudo, contra todas as mulheres”, diz, ao defender que o caso seja analisado fora da esfera castrense.

A defesa do ex-soldado, por outro lado, sustenta que o caso em análise representa uma situação inédita no Judiciário brasileiro. Segundo o advogado Alexandre de Melo Carvalho, o impasse teve origem nas primeiras providências

Reprodução/Redes Sociais



Maria de Lourdes foi assassinada nas dependências do quartel

adotadas após o crime. “Não buscamos vantagem jurídica. Entendemos que, por se tratar de um crime ocorrido em ambiente militar, envolvendo militares em serviço, a competência é da Justiça Militar para processar e julgar”, sustenta.

Preso desde o dia do feminicídio, o ex-soldado também foi autuado por incêndio criminoso, furto de arma de fogo e fraude processual — crimes que, de acordo com o Superior Tribunal Militar (STM) serão julgados na esfera militar. Kelvin foi expulso da corporação e está detido no Batalhão de Polícia do Exército.

Controvérsia

Ao receber a denúncia apresentada pelo Ministério Público, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) ressaltou

a necessidade de cautela na definição da competência para julgar o caso. Segundo o juiz Paulo Rogério Santos Giordano, apesar de o fato ter se dado em local sujeito à administração militar, ele observou que, naquele momento, tanto o acusado quanto a vítima não estariam atuando diretamente no exercício de suas funções.

O Ministério Público Militar (MPM) se manifestou pelo reconhecimento de conflito de competência. A promotora de Justiça Militar Ana Carolina Teles defendeu que a atribuição legal para processar e julgar o caso pertence à Justiça Militar da União. Segundo ela, os fatos foram praticados por militar da ativa contra militar da ativa, em local sob administração militar, o que, à luz do Código Penal Militar e da Lei nº 13.491/2017, caracteriza a competência da Justiça Militar.